



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (104006506), da informação com check list de CAF/SCA/CO (104006527), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (104006516), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Paulo Rogerio Marcondes Benedicto (CPF nº 118.431.208-79), nome artístico “Dj Paul” e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 33.994.514 PAULO ROGERIO MARCONDES BENEDICTO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.994.514/0001-69.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Djs in concert.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/07/2024.

LOCAL e HORÁRIO: Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império - TFI (Teatro), 20:00 - Duração: 60 min .

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há, conforme check list 104006527.

VALOR GLOBAL:R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.3913.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 44.894/2024 (104229916).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Edson Paulo de Souza, RF 878892-8, e Adesilio Fialho Oliveira, RF 592.664.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução

orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (104006523) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 04/06/2024, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104476953** e o código CRC **21C81D51**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0013854-0

SEI nº 104476953